



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Guaporé  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2287/2025

CONCEDE LICENÇA SAÚDE AO (À) SERVIDOR (A) SR  
(A) VILMAR DE ASSIS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 42, § 3º, da Lei Municipal 3690/2016 de 08-03-2016, **CONCEDE LICENÇA SAÚDE** por **12 (doze)** dia (s) ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal no cargo de MOTORISTA, Padrão CE-11, Classe B, matrícula nº 21740-9/1, **SR (A) VILMAR DE ASSIS**, no período de **11 a 22 de agosto de 2025**, de acordo com o Atestado Médico apresentado.

Esta Portaria entra em vigor em 15/08/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 15 de agosto de 2025.

Odair André Rossetto  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Dorival Chiodi

Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico [www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico](http://www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico)



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 206E-D35D-A995-CB79

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ODAIR ANDRÉ ROSSETTO (CPF 915.XXX.XXX-87) em 15/08/2025 15:38:54 GMT-03:00  
Papel: Prefeito  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DORIVAL CHIODI (CPF 917.XXX.XXX-72) em 15/08/2025 15:39:48 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/206E-D35D-A995-CB79>